



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

1

Processo nº 18042/2018

DECRETO Nº 8.552
de 04 de junho 2018

REVOGA em todos os termos o
Decreto nº 8.550, de 25 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando a finalização da greve de caminhoneiros no Brasil,

Considerando a normalização do abastecimento de combustíveis no Município.

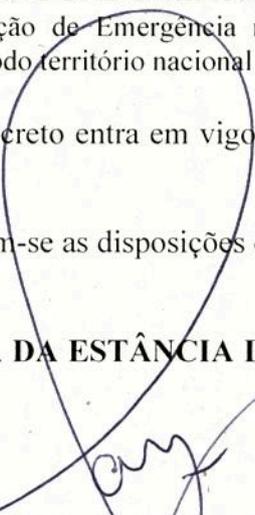
DECRETA

Art. 1º Fica **REVOGADO** em todos os termos o Decreto nº 8.550, de 25 de maio de 2018, que declara Situação de Emergência no Município em virtude dos reflexos da paralisação dos caminhoneiros em todo território nacional

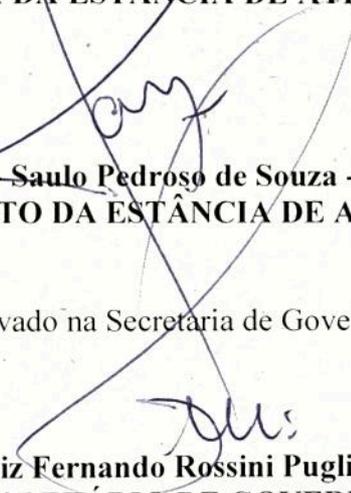
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”,
04 de junho de 2018.


Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.


- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO